



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

APROVADO COM  
AMENDA EM  
09-10-2015  
Mourão

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03,

DE 26 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre  
Instituição do Hino  
Nacional Brasileiro, e dá  
outras providências.

O VEREADOR JOSÉ NILTON SANTOS CAVALCANTE, no uso da atribuição que lhe confere o cargo de legislador, com base no Regimento Interno, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, tem como pauta a seguinte Resolução por este parlamentar apresentada:

Art. 1º Que seja executado o Hino Nacional Brasileiro como ato obrigatório na abertura das Sessões oficiais desta casa, observando, sobretudo, as categorias de cada Expediente de Sessão, passando a integrar os artigos que compõem o Regimento Interno;

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação logo após lida, votada e aprovada em plenário.

Porteiras-CE, 28 de Setembro de 2015

JOSÉ NILTON SANTOS CAVALCANTE

José Nilton Santos Cavalcante

Vereador